



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.290, DE 02 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
GILSON JOÃO DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 14 (quatorze) dias de férias referente a última parcela do período de 2021 a 2022 ao servidor **Gilson João dos Santos**, matrícula nº 053, a serem gozadas no período de 09 a 22 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 02 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política: 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente